PEDEPES

Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal

AFECTAÇÃO DE INSTRUMENTOS A OBJECTIVOS

1ª ITERAÇÃO - ABRIL 2001

AMRS
Associação de Municípios da Região de Setúbal

PEDEPES
Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal

Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal

Afectação de instrumentos a objectivos

- 1ª iteração -

Abril 2001

ISEG ECONÓMICAS INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

CIRIUS CENTRO DE INVESTIGAÇÕES REGIONAIS E URBANAS

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3

II. EIXO ESTRATÉGICO 1 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO TERRITÓRIO REGIONAL 6

III. EIXO ESTRATÉGICO 2 - PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL DA PS 39

IV. EIXO ESTRATÉGICO 3 - REFORÇO DA CAPACIDADE DO TECIDO EMPRESARIAL 54

V. EIXO ESTRATÉGICO 4 - REFORÇO DO SISTEMA REGIONAL DE CONHECIMENTO 61

I. INTRODUÇÃO

1. O presente relatório propõe uma primeira afectação de instrumentos a objectivos, dando cumprimento à programação estabelecida para a elaboração do "Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal". Vem na sequência dos relatórios de diagnóstico prospectivo e de determinação dos objectivos específicos, e marca o início da segunda fase de elaboração do Plano. Na medida em que estão previstas duas iterações de afectação de instrumentos a objectivos, este primeiro exercício é ainda algo provisório, sendo mais uma vez fundamental - nunca é demais repeti-lo - a participação dos agentes económicos, sociais e culturais da Península de Setúbal na discussão das medidas ora avançadas com vista ao seu desenvolvimento e consolidação na segunda iteração.

2. Os instrumentos propostos surgem articulados em torno dos 4 eixos estratégicos de desenvolvimento sustentado da Península de Setúbal avançados no relatório de determinação dos objectivos específicos:

- *Território*
- *Tecido Social*
- *Tecido Empresarial*
- *Sistema de Conhecimento*

3. Deste modo, a actuação preconizada tendente a transformar a Península de Setúbal numa Região competitiva por forma a reduzir ou mesmo eliminar o fosso que a separa da parte norte da Área Metropolitana de Lisboa, envolverá a prossecução de medidas ao nível das seguintes áreas, que constituirão os capítulos deste relatório:

- Promoção da Qualidade do Território Regional
- Promoção da Coesão do Tecido Social da PS
- Reforço da Capacidade do Tecido Empresarial
- Reforço do Sistema Regional de Conhecimento

4. Dada a natureza deste Plano, que tem a ver com a Península de Setúbal, uma parte significativa das medidas propostas têm um carácter supramunicipal, o que levanta problemas de coordenação, de implementação e de execução, que necessitam ser previamente estudados e resolvidos. Será mesmo indispensável que os mais directamente implicados cheguem o mais depressa possível a um consenso sobre a estratégia organizativa a adoptar.

5. Embora não mutuamente exclusivas, há basicamente duas hipóteses de organização das intervenções de carácter supramunicipal: uma relacionada com estruturas ligeiras, tipo *observatório*, relativamente independentes entre si, e criadas em função de necessidades específicas; a outra com uma estrutura mais pesada, criada de raiz, ou passando pelo reforço de competências de entidades já existentes, como por exemplo a Associação de Municípios ou Agências de Desenvolvimento Regional, que poderiam estabelecer parcerias com associações representativas de interesses privados da região.

Dado que a implementação das medidas ora propostas coincidirá, pelo menos em parte, com a execução do III Quadro Comunitário de Apoio, não é de desprezar o papel aí reservado a parcerias entre instituições públicas e privadas, que poderão beneficiar de financiamento e ser executoras de um conjunto de medidas, nomeadamente ao nível do Programa Operacional da Economia. Este seria um argumento a favor da tal estrutura mais "pesada".

Nas medidas que são propostas nos capítulos seguintes onde, para além de uma descrição sumária, são igualmente indicados o âmbito de aplicação e os promotores privilegiados, é por vezes sugerida a criação de *Observatórios* destinados a satisfazer certas necessidades específicas. Isto não significa qualquer consenso ou opção deliberada da equipa técnica de elaboração do Plano pela existência exclusiva destas estruturas ligeiras. Conforme já atrás foi referido, esse consenso existe sim, mas no que se refere à necessidade de uma rápida definição dos parâmetros organizativos que balizarão a implementação e execução do PEDEPES por parte das entidades directamente interessadas.

II. EIXO ESTRATÉGICO 1 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO TERRITÓRIO REGIONAL

Neste domínio impõe-se promover a qualidade funcional, a coesão interna, e a articulação externa do território da Península de Setúbal. Para que o território da região constitua o suporte da competitividade económica e uma alavanca da coesão social é necessário que ele apresente qualidade para se viver, para se trabalhar e para se usufruir do prazer do lazer.

As medidas a desenvolver envolverão acções nos seguintes domínios:

1. Promoção da **coesão territorial** interna - ordenamento do território, funcionalidade e identidade territorial, relações de vizinhança e segurança dos espaços públicos.
2. Promoção da **qualidade urbanística** dos centros urbanos - reabilitação de património construído, requalificação de espaços públicos, programação e gestão urbanística.
3. Requalificação, preservação e valorização do **ambiente** urbano, rural e natural.
4. Valorização da **ruralidade** em contexto metropolitano - uso do solo, articulação funcional com aglomerados urbanos, requalificação urbanística/paisagística das "aldeias", valorização das relações de vizinhança, promoção de novas funções económicas, marketing territorial;
5. Promoção da **acessibilidade inter-regional e internacional** da Península de Setúbal (infra-estruturas de mobilidade supra regional).

Os quadros seguintes sistematizam as medidas propostas nos vários domínios.

Quadro II.1 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível nacional e internacional

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
1. Promoção do conceito de um porto da Área Metropolitana de Lisboa	Integrar o Porto de Setúbal na rede nacional de logística. Localização diferenciada das infra-estruturas portuárias numa perspectiva de complementaridade entre os Portos de Lisboa e Setúbal Identificação e afectação das atribuições de cada porto	Portos de Lisboa e Setúbal	Administração do Porto de Setúbal, Administração do Porto de Lisboa, Secretaria de Estado da Administra-ção Portuária
2. Promoção de realiza-ção de estudos para a melhoria das acessibili-dades rodoviárias aos portos	Melhoria das condições de acessibilidade rodoviária através de acções articuladas com os projectos previstos nos PDM de Almada e Setúbal Elaboração de estudos que contribuam para a melhoria dos acessos rodoviários aos portos em função dos diferentes tipos de tráfego	Porto Brandão, Trafaria, Banática, Setúbal	Câmaras Municipais de Almada e Setúbal
3. Promoção de estudos de localização de plata-formas logísticas	Identificação das áreas potencialmente vocacionadas para a criação de plataformas logísticas. Realização do estudo para definir o perfil, delimitação exacta e articulação da plataforma da AML-Sul com outras plataformas logísticas menores.	Península de Setúbal	
4. Identificação das fun-ções da nova travessia do Tejo de acordo com as necessi-dades de transporte de passageiros e de merca-dorias	Melhoria das condições de acessibilidade e mobilidade da Península em termos nacionais, regionais e urbanos. Assegurar uma boa ligação ferroviária à futura estação central de Lisboa Elaboração de estudos que contribuam para a identificação da articulação dos projectos previstos para a rede ferroviária e dos diferentes tipos de tráfego potenciais		Grupo de Missão para a 3ª Traves-sia, REFER, CP

Quadro II.1 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível nacional e internacional

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
5. Promoção da organização e criação de serviços suburbanos e regionais, com rebatimento na estação principal de Pinhal Novo	Criação de um nó de interconexão de redes ferroviárias no Pinhal Novo, dotando a estação de Pinhal Novo das condições necessárias para desempenhar o papel de principal centro de interconexão do sistema de transportes no interior da Península de Setúbal (horários cadenciados a partir do Pinhal Novo Estudo de identificação da tipologia de serviços em função das necessidades de transporte e dos projectos existentes ou em curso		Secretaria de Estado dos Transportes, REFER, CP
6. Articulação da rede rodoviária nacional e regional visando a correspondente acessibilidade rodoviária da Península.	Assegurar as ligações rodoviárias da Península ao novo aeroporto Construção do IC11 e da Ponte do Carregado. Completar o IC 13 (Anel de Coina) IC3: Lanço Montijo/Porto Alto, IC3/A13: Almeirim/Porto Alto, IC11/A10: Lanço Carregado/IC3 (Porto Alto), IC11/A13: Santo Estêvão/Marateca (A2/A6) IC20: Prolongamento para sul da Costa da Caparica até ao IC32, IC32: Ligação IC20 (nó do Funchalinho) /Coina (IC21), IC32/EN377: Funchalinho/Trafaria, Variante à EN252 (Pinhal Novo),, ER10-4: Lanço Praias do Sado/Zona Portuária		Instituto de Estradas de Portugal BRISA Autarquias
7. Medidas visando a articulação das redes ferroviárias existentes e previstas visando a acessibilidade ferroviária da Península	Assegurar ligações ferroviárias da Península ao novo aeroporto da OTA Organização e criação de serviços em função da nova rede ferroviária nomeadamente a partir da estação do Pinhal Novo. Criação de uma ligação ferroviária dupla quer pelo prolongamento até ao Pinhal Novo em bitola standard, quer através da rede actual		

Quadro II.2 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível Regional / Metropolitano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
8. Medidas de promoção da melhoria das ligações à Margem Norte	Execução de novas travessias no Tejo. Promoção da utilização dos transportes colectivos com o mesmo nível de qualidade qualquer que seja o modo de transporte colectivo utilizado. Desenvolvimento da diversificação modal através de acções de coordenação entre os operadores de transporte		
9. Medidas de promoção da melhoria das acessi-bilidades no Arco Ribei-rinho	Integração de projectos de Infra-estruturas e serviços que melhorem as acessibilidades e avaliação dos seus impactes, conclusão da 1ª e 2ª fases do MST, Construção da ligação rodoviária Barreiro-Seixal, Construção da ligação Moita-Montijo, Conclusão da construção da ligação ferroviária Coina-Pinhal Novo.		
10. Articulação do Arco Ribeirinho com Setúbal	Melhoria da articulação do Arco Ribeirinho com Setúbal através do reaproveitamento de infra-estruturas e melhoria dos serviços de transportes, Reaproveitamento do espaço canal da antiga ligação Montijo-Pinhal Novo para o desenvolvimento de um serviço com características urbanas / suburbanas, Implantação de integração tarifária (bilhete único urbano / suburbano)		

Quadro II.2 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível Regional / Metropolitano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
11. Melhoria da acessibilidade em transportes colectivos às áreas de lazer e pontos de interesse turístico	Reordenamento da circulação e do estacionamento nos acessos às praias e pontos de interesse turístico. Desenvolvimento e concretização de acções de melhoria das acessibilidades e promoção dos transportes colectivos, prolongamento do MST à Costa da Caparica Completar da variante à Costa da Caparica; Completar da variante à EN10 e sua ligação com a via turística. Reordenamento da circulação e do estacionamento e promoção de transportes colectivos (mini-bus e bicicleta) no Parque da Arrábida, criação de um serviço combinado de ferreis com um serviço de autocarros especial em Tróia, como alternativa eficaz à intenção de construir uma ligação rodoviária entre Setúbal e Tróia	Frente Atlântica entre a Costa da Caparica e o Cabo Espichel Parque Natural da Arrábida Península de Tróia	
12. Promoção da multimodalidade	Desenvolvimento da articulação funcional e tarifária entre os vários modos de transporte. Elaboração de um plano de deslocações urbanas da Península de Setúbal, Criação de uma mesa de concertação entre DGTT, Câmaras Municipais e operadores de transporte, Desenvolvimento dos estudos conducentes à instituição de um bilhete de rede para cada subzona de transportes da Península de Setúbal.		
13. Desenvolvimento de sistemas integrados Transporte individual / Transporte colectivo	Promover a Redução da utilização do TI nas deslocações quotidianas com a construção de parques dissuasores nas principais estações, terminais fluviais e nós de transportes colectivos e adopção de um sistema tarifário integrado entre estacionamento e TC; criação de um serviço de ferries entre Algés e Trafaria.		

Quadro II.2 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível Regional / Metropolitano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
14. Melhoria da atractividade do sistema Transporte Colectivo nas travessias do Tejo	Reforço das carreiras fluviais entre Trafaria e Belém/Algés, redução dos tempos de atravessamento fluvial entre Barreiro e Lisboa, reformulação das coroas do passe intermodal entre as duas margens do Tejo; construção de rampas de acesso para TC à Praça da Portagem a partir da zona do viaduto do Pragal. Construção do terminal do Montijo (Seixalinho) e parqueamento de viaturas; melhoramentos no terminal e pontões da Trafaria (mais parqueamento de viaturas e estrutura de apoio a pontões) e construção dos terminais e pontões, incluindo parqueamento de viaturas, de Miratejo (Seixal II) e Moita (Alhos Vedros)		Soflusa e Transtejo
15. Favorecimento de uma utilização racional do Transporte Individual	Introdução de sistema prioritário e bonificado para a travessia da Ponte 25 de Abril para veículos com ocupação igual ou superior a três passageiros		
16. Desenvolvimento da rede do MST	Conclusão da 2ª e 3ª fases da rede MST e estudo do seu prolongamento até ao Montijo		

Quadro II.3 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível Municipal / Local

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
17. Libertação do espaço público da presença maciça do automóvel	Construção de parques de estacionamento nas áreas centrais e para residentes		
18. Prioridade à circulação dos TC nas zonas de congestionamento de tráfego e no acesso aos principais nós rodoviários	Criação de corredores reservados e de aproximação nos cruzamentos		
19. Integração funcional e tarifária entre os operadores de transportes dos vários centros urbanos e dos serviços suburbanos	Desenvolvimento de bilhetes de rede e integração tarifária (bilhete único urbano n. + ferrovia + urbanos)		
20. Desenvolvimento de zonas de estacionamento tarifado nas zonas centrais	Elaboração de estudos de reordenamento da circulação e do estacionamento e promoção de transportes alternativos (mini-bus, bicicletas)		

Quadro II.3 – Medidas tendentes a melhorar a mobilidade de nível Municipal / Local

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
21. Criação de serviços únicos de transportes colectivos nos sub-sistemas da Península	Criação de serviços de transportes colectivos para os subsistemas Setúbal / Palmela e Montijo / Alcochete		
22. Redução da sinistra-lidade rodoviária	Redução da velocidade de circulação nas áreas urbanas Melhoria da protecção da circulação de peões e bicicletas		

Quadro II.4 – Medidas relativas às águas de abastecimento

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
23. Pesquisa de Novas Origens de Água.	Deverão ser desenvolvidos os estudos hidrológicos e geológicos tendentes a determinar novas origens de água. As novas origens complementarão captações existentes e/ou substituirão aquelas cuja produtividade já não é rentável ou que se apresentam poluídas.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.4 – Medidas relativas às águas de abastecimento

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
24. Preservação das Origens de Água.	Deverão ser estabelecidas regras rígidas para as captações de água, em termos de métodos e de quantidade de água captada, por forma a preservar a sua qualidade e quantidade.		
25. Recuperação das ETA e/ou Adequação dos Processos de Tratamento.	Proceder ao levantamento exaustivo das ETA existentes, em termos de qualidade da água tratada e dos processos. Todas as ETA que não cumpram os normativos de qualidade deverão ser objecto de ampliação ou reformulação. Por razões de saúde pública deverá ser dada prioridade às águas com concentrações de nitratos, pesticidas e trihalometano acima dos valores legalmente admissíveis. Ainda, por razões de preservação das redes, na ordem de prioridades, deverão seguir-se aquelas que não desinfectem ou não corrijam as características incrustantes ou corrosivas da água.		
26. Reabilitação e Optimização dos Sistemas de Adução, Armazenamento e Distribuição.	Manter actualizado o cadastro dos sistemas ou desenvolvê-lo, caso não exista. Com base no mesmo, estabelecer as necessárias acções de reabilitação e optimização. Desde já, salientam-se como acções imediatas a eliminação de ligações clandestinas, a instalação de contadores em pontos de abastecimento colectivo de bairros degradados e as ligações domiciliárias na recuperação deste tipo de bairros.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.4 – Medidas relativas às águas de abastecimento

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
27. Ampliação dos Sistemas existentes.	A aprovação de Planos de Urbanização e de novas construções deverá ser antecedida da análise e simulação dos sistemas existentes, por forma a desenvolver atempadamente as infra-estruturas necessárias.		
28. Controlo dos Sistemas de Abastecimento.	Programar, implementar e/ou melhorar os sistemas de monitorização e de controlo da qualidade da água, desde a produção até à distribuição.		
29. Elaboração de Planos de Emergência.	Estruturar e implementar planos de emergência para o caso de avarias e interrupções nos sistemas de abastecimento de água, por forma a garantir os serviços mínimos.		
30. Formação Técnica Especializada dos Meios Humanos.	Promover e assegurar a formação dos meios humanos. A melhoria da qualidade dos recursos humanos disponíveis é uma medida fundamental para o correcto funcionamento dos sistemas.		Entidades Empresariais, públicas e privadas e operadores dos sistemas. O Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território tem um papel importante no que respeita ao estímulo e à promoção dessa formação.

Quadro II.4 – Medidas relativas às águas de abastecimento

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
31. Promoção de Acções de Esclarecimento.	Deverão ser propostas acções de esclarecimento junto das populações e sectores económicos acerca do importante papel da água e da sua correcta gestão. Estas acções passam por promover debates nas escolas, clubes desportivos, centros comunitários da região, pela elaboração de panfletos a distribuir junto das populações, entre outras.		Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.
32. Estabelecimento de um Sistema Tarifário.	Deverá ser estabelecido um sistema tarifário equilibrado, que assegure os custos de investimento e exploração associados à construção e operação dos sistemas. Importa adoptar soluções que conduzam a tarifas que tenham em consideração o poder de compra das populações. Deverão ser adoptadas as soluções que conduzam a uma maior justiça e rigor nas tarifas a praticar.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.5 – Medidas relativas às águas residuais

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
33. Reabilitação e Optimização dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais.	Efectuar o levantamento dos sistemas de drenagem para correcção das anomalias e ajuste de caudais. Este levantamento deverá identificar o tipo de rede de drenagem, o material, a idade, a presença de águas residuais industriais e a existência de ETAR. Deverão ser substituídas as redes danificadas, alteradas as redes do tipo unitário para separativo, controladas as ligações clandestinas, etc..	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.5 – Medidas relativas às águas residuais

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
34. Reabilitação, Ampliação e Adequação dos Graus de Tratamento ao Meio Receptor das ETAR.	Proceder ao levantamento das ETAR existentes, de modo a identificar faltas e anomalias. Deverão ser identificados os sistemas de drenagem afectos a cada estação de tratamento e os seus meios receptores. O tratamento das águas residuais deverá atender ao meio receptor. No caso da Península de Setúbal e segundo o D.L. nº 152/97, de 18 de Junho são de salientar os Esteiros dos estuários do Tejo e Sado, as lagoas e as descargas no mar em zonas balneares. Para esta medida terão de ser caracterizados os processos de tratamento, avaliadas as suas eficiências e instalados os processos de tratamento necessários.		
35. Ampliação dos Sistemas existentes	A aprovação de Planos de Urbanização e de novas construções deverá ser antecedida da análise e simulação dos sistemas existentes, por forma a desenvolver atempadamente as infra-estruturas necessárias.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.
36. Controlo dos Sistemas.	Programar, implementar e/ou melhorar os sistemas de monitorização, dando especial atenção às ligações clandestinas, à descarga de águas residuais industriais nas redes urbanas e à qualidade dos efluentes tratados.		

Quadro II.5 – Medidas relativas às águas residuais

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
37. Elaboração de Planos de Emergência.	Elaborar planos de emergência para o caso de avarias e interrupções nos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, com vista a garantir os serviços mínimos.		
38. Formação Técnica Especializada dos Meios Humanos	Promover e assegurar a formação dos meios humanos. A melhoria da qualidade dos recursos humanos disponíveis é uma medida fundamental para o correcto funcionamento dos sistemas.	Península de Setúbal	Entidades Empresariais, públicas e privadas e operadores dos sistemas. O Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território tem um papel importante no que respeita ao estimulo e à promoção dessa formação.
39. Estabelecimento de um Sistema Tarifário.	Deverá ser estabelecido um sistema tarifário equilibrado, que assegure os custos de investimento e exploração associados à construção e operação dos sistemas. Importa adoptar soluções que conduzam a tarifas que tenham em consideração o poder de compra das populações. Deverão ser adoptadas as soluções que conduzam a uma maior justiça e rigor nas tarifas a praticar.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.5 – Medidas relativas às águas residuais

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
40. Promover a Reutilização das Águas Residuais	Desenvolver os estudos necessários com vista à reutilização das águas residuais. Estes estudos deverão abordar a viabilidade técnica e económica da reutilização e definir as acções necessárias para a instalação das infra-estruturas correspondentes. Esta medida proporcionará reduções significativas nas necessidades de água com qualidade para consumo público e também nos volumes de águas residuais a tratar, compensando os investimentos a realizar e os respectivos custos de exploração das infra-estruturas. Os efluentes poderão ser reutilizados na rega de áreas para recreio e lazer, lavagem de sanitários públicos, unidades industriais, lavagem de ruas e veículos, combate a incêndio, entre outros.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.6 – Medidas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
41. Optimização dos Sistemas de Remoção e Transporte a Destino Final.	Deverão ser levantados os actuais sistemas de recolha e calculados os seus custos de exploração. Caracterizados os sistemas deverão ser estudadas alternativas com vista à redução do custo global de funcionamento e dos tempos de remoção.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.6 – Medidas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
42. Generalizar a Remoção Selectiva, promovendo a Redução, Reciclagem e Reutilização.	Deverá ser estudada, pelos Municípios, a criação e o reforço de alternativas de redução, reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos urbanos, com base no conceito de gestão integrada, que passam por estabelecer ligações com entidades recicladoras, com vista a que elas próprias procedam à remoção dos resíduos como o vidro, papel, embalagens, etc.; aumentar a rede de ecopontos e a sua periodicidade de descarga e estudar e implementar, a triagem na fonte.		Produtores de Embalagens, embaladores, primeiros importadores, fabricantes de materiais de embalagens, empresas privadas, Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados.
43. Redução da Produção de RSU.	Redução da quantidade e/ou perigosidade dos resíduos através de acções, das quais se destacam a utilização de matérias primas sem ou com menor quantidade possível de elementos poluentes; a modificação do processo produtivo, aplicado principalmente à indústria; a substituição ou modificação dos produtos por outros ambientalmente mais compatíveis e a reutilização dos RSU, em particular dos resíduos de embalagens.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.
44. Estabelecer Locais para Deposição de Resíduos Inertes e Não Valorizáveis.	Criar zonas para deposição dos entulhos em aterros até que sejam desenvolvidas técnicas para a sua triagem e recuperação. A nível da Legislação, qualquer licença de construção deverá ser acompanhada com a indicação do local onde serão descarregados os entulhos, para futura fiscalização.		

Quadro II.6 – Medidas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
45. Formação Técnica Especializada dos Meios Humanos.	Promover e assegurar a formação dos meios humanos. A melhoria da qualidade dos recursos humanos disponíveis é uma medida fundamental para o correcto funcionamento dos sistemas. Promover e assegurar a formação dos meios humanos. A melhoria da qualidade dos recursos humanos disponíveis é uma medida fundamental para o correcto funcionamento dos sistemas.		
46. Promoção de Acções de Esclarecimento.	Promover acções de esclarecimento junto dos cidadãos e dos sectores económicos, com vista à redução , reciclagem e reutilização de resíduos. Dever-se-á actuar junto das escolas, colectividades, principais unidades industriais, etc.. Estas acções são fundamentais para conseguir a confiança das populações, facultando-lhes um esclarecimento das situações, distinguindo lixeiras de aterros sanitários, mitigando sensações de imposição e substituindo a ideia de vitimização. Caso se avance com a triagem na fonte, deverão realizar-se campanhas de comunicação que incentivem a deposição separada dos papeis, embalagens, vidros e resíduos orgânicos, em cada casa.	Península de Setúbal	Câmaras Municipais, Serviços Municipalizados e Concessionários.

Quadro II.6 – Medidas relativas aos Resíduos Sólidos Urbanos

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
47. Estabelecimento de Taxas e Tarifas.	Deverá ser estabelecido um sistema tarifário equilibrado, que assegure os custos de investimento e exploração associados à construção e operação dos sistemas. Importa adoptar soluções que conduzam a tarifas que tenham em consideração o poder de compra das populações. Deverão ser adoptadas as soluções que conduzam a uma maior justiça e rigor nas tarifas a praticar.		

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
48. Conclusão dos Planos Hidrográficos da Bacia do Tejo e do Sado e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira que inclui a Península de Setúbal	Reinvindicar a conclusão destes planos fundamentais para estabelecer os usos preferenciais, condicionados e interditos, determinados por critérios de conservação da natureza e da biodiversidade, por forma a compatibilizá-las com a fruição das populações	Bacias hidrográficas do Tejo e Sado e Península de Setúbal	Administração Central, por reivindicação dos municípios e organizações empresariais e não empresariais da PS.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
49. Reforma administrativa com vista à aplicação eficaz local da política de planeamento sustentável.	Com o objectivo de promover o reagrupamento das competências em matéria de decisão sobre aspectos que afectem o ar, solos e recursos naturais, actualmente espalhadas por ministérios, institutos, juntas e outros organismos deve-se promover uma reforma administrativa que permitirá, nomeadamente, simplificar e clarificar os circuitos de decisão, informação e de diálogo entre os agentes directamente envolvidos na formulação e na aplicação do planeamento sustentável; coordenar transversalmente todos os órgãos de decisão, cujas competências tenham impacte no processo de planeamento sustentável; incentivar a criação de uma espécie de pacto social de actuação entre todos os agentes, públicos e privados, nacionais e locais, cujas decisões afectem, directa e indirectamente, as questões ambientais, por forma a discutir e a incentivar novas formas de decisão e de actuação, mais amigas do ambiente.	Administração central e local; Área Metropolitana de Lisboa; agrupamentos de municípios e municípios.	Governo, em estreita colaboração com as autarquias e outros organismos locais, associações públicas e privadas.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
50. Aplicação eficaz do princípio do poluidor-pagador	Os agentes económicos que despejem os seus efluentes e resíduos em linhas de água, zonas lagunares ou de sapais, terrenos ou rede de saneamento urbana, deverão ter de suportar um determinado custo, pelo facto de imporem ao meio ambiente e à rede pública, a prestação do serviço de recepção/tratamento dos seus próprios efluentes e a inevitabilidade de terem de suportar os efeitos destes "bads". Os agentes económicos que emitam para a atmosfera gases que ultrapassem os valores limites definidos pela legislação comunitária, deverão contribuir monetariamente para os custos sociais e económicos que as suas actividades provocam. Os montantes deverão ser definidos em função da quantidade e composição dos fluxos emitidos, das acções de controle ambiental já existentes e da gravidade dos efeitos negativos que impõem à saúde pública e à produtividade das actividades económicas por eles mais afectadas.	Todo o país. Todos os agentes económicos que produzam e despejem efluentes directamente para o meio ambiente e/ou rede pública de saneamento, que não disponham de qualquer tipo de sistema de recolha e de tratamento próprios ou colectivos.	A Administração Central, em forte colaboração com as Câmaras, Universidades e associações de produtores e de consumidores.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
51. Criação de um Observatório da Água para a Península de Setúbal	O Observatório terá como tarefa principal a criação, implementação e gestão de um sistema estatístico integrado, que permita controlar a oferta e a procura de água a partir do aquífero e a qualidade das águas de superfície e as costeiras, para os diferentes usos. No caso do aquífero, deverá controlar as captações para os vários fins, produzir indicadores de alerta e construir circuitos de transmissão de informação eficazes, que permitam informar as autoridades competentes a tempo de poderem desencadear as acções preventivas necessárias, sempre que tais indicadores sejam alcançados. No caso das linhas de água e águas costeiras, deverá produzir/concentrar toda a informação relativa a parâmetros de qualidade da água, por tipo de usos. Deverá igualmente fazer o inventário de todos os efluentes (domésticos, industriais, pecuários e com origem difusa), organizados por origem, volume de caudal e respectiva composição, por tipo de elementos e mantê-lo actualizado. Deverá igualmente fornecer séries estatísticas e indicadores de quantificação e de qualificação dos efluentes e das águas, elaborar estudos e divulgar conclusões às autoridades responsáveis, agentes económicos, associações e população em geral.	O sistema deve abranger todas as linhas de água de superfície da Península, o aquífero e as águas costeiras. Deverá privilegiar as zonas de maior captação actual e prevista, as zonas industriais e as zonas mais fortemente sujeitas à acção da poluição difusa, com origem nas estradas,agricultura, oficinas e estações de serviço, lixeiras e aterros quer estejam ou não selados.	Câmaras e outros Organismos públicos directamente responsáveis pela gestão das águas; Universidades; associações empresariais.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
52. Elaboração de uma Carta de Riscos de Ocorrência de Processos de Instabilidade Geotécnica e Hídrica	Este é um instrumento importante para a identificação das áreas, cuja ocupação possa acarretar riscos, com várias origens, agrupados segundo uma escala hierarquizada de risco, quer para as populações quer para os respectivos equipamentos. Deverá identificar as áreas de risco potencial à ocorrência de processos de instabilidade geotécnica e hídrica, classificando-as por grau de risco, proibindo edificações e equipamentos em áreas de risco elevado e ponderar a necessidade de se tomarem medidas de relocalização e realojamento nas zonas com maior risco potencial.	Toda a Península, especialmente nas bacias hidrográficas do Tejo e do Sado, nas zonas de cheia e zona costeira (arribas e zona dunar).	Administração Local em estreita colaboração com a administração central e dos técnicos que estão a elaborar os Plano de Ordenamento da Orla Costeira e Planos de Bacia.
53. Concretização do Plano Florestal Nacional e Regional	Plano Sectorial: deverá ser feita a actualização dos cadastros, privilegiando a definição das zonas florestais e de montado, que sejam consideradas estratégicas e insubstituíveis para o país.	Nacional/PS.	Administração central, em colaboração estreita com autarquias e outros organismos regionais associações empresariais, ambientais e de moradores/utilizadores dos espaços florestais para recreio, lazer e cultura.
54. Concretização dos Planos de Ordenamento para as áreas que estão protegidas e Elaboração dos projectos dos Centros de Interpretação	Os planos referidos são obrigatórios para as Reservas e Parques Naturais; definem a política de preservação e conservação que se pretende aplicar, definindo os usos do solo e condições para a sua alteração, hierarquizados segundo os valores patrimoniais em causa. Os Centros de Interpretação são estruturas fundamentais para a conservação e o uso sustentável dos valores patrimoniais protegidos, devendo-se definir e regulamentar a sua implementação.	Reserva Natural do Tejo; Parque Natural da Arrábida, incluindo o Parque Marinho; Reserva Natural do Sado; Lagoas do Poceirão.	Administração central em colaboração com autarquias, associações empresariais, de produtores, de ambientalistas e de moradores /utilizadores dos espaços florestais para recreio, lazer e cultura.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
55. Definição e criação de uma Rede de Gestão Integrada dos Espaços Naturais, dos respectivos órgãos e instrumentos de gestão.	Criar um instrumento fundamental para o sucesso de uma gestão integrada do património natural da Península, de forma a promover e a compatibilizar os usos múltiplos que a sociedade em geral pode fazer dos bens e serviços proporcionados/produzidos por esse património. Para a sua concretização, torna-se necessário cartografar todas as áreas naturais da Península, definindo e actualizando os respectivos perímetros; classificar todo o espaço natural segundo uma óptica integrada de uso sustentável que inclua os critérios de conservação nacionais e internacionais, as necessidades da gestão e manutenção da biodiversidade que os espaços contêm e a definição dos usos sustentáveis que os agentes e as populações podem fazer deles. Esta Rede terá de ser gerido por um órgão que seja integrado por representantes dos vários interesses, associados aos vários usos. Os instrumentos de gestão deverão ser de dois tipos: instrumentos de aplicação e incentivo à aplicação das medidas de gestão; instrumentos de penalização pelo não cumprimento das medidas de gestão.	Península/AML. Abrange todos os espaços naturais, protegidos ou não. O modelo de gestão agora proposto pode igualmente ser aplicado ao território nacional, para a implementação localizada das estratégias de conservação e biodiversidade nacionais.	Administração central, AML, autarquias, universidades e politécnicos, associações de proprietários, associações ambientalistas, associações de técnicos de conservação do ambiente, agrícolas e outros, associações de moradores e de utilizadores.
56. Regulamentação da aplicação do Princípio da Perequação previsto na Lei do Ordenamento do Território	É um instrumento económico de incentivo fundamental para a aplicação mais eficaz da política de desenvolvimento sustentável em geral e das políticas de preservação e conservação do património natural e paisagístico, em particular. Estabelece o pagamento de uma remuneração monetária a um proprietário, pelo facto de se ter prescindido do direito de uso privado da sua propriedade em favor de um direito de uso público.	Escala nacional. Ao nível individual do proprietário e/ou ao nível de qualquer divisão administrativa. Devem igualmente abranger o Capital Natural Socialmente Desejável.	Administração central, em estreita colaboração com a União europeia, autarquias locais, universidades, associações de proprietários, ambientalistas, de moradores, de utilizadores e de população em geral.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
57. Controlar as actividades das pedreiras aplicando o Princípio do Poluidor-Pagador	Instrumento económico que tem como principal objectivo a internalização de uma parte um custo ambiental gerado no âmbito do processo de extracção e que até hoje tem vindo a ser exclusivamente suportado pela sociedade.	Pedreiras da Península. Mas deve ser aplicado a todo o país por razões de competitividade.	Administração central, autarquias, com participação dos empresários associações ligadas ao turismo sustentável, associações de ambientalistas, de moradores e de consumidores.
58. Divulgar e incentivar os agentes económicos locais ligados ao sector primário a adoptarem estratégias integradas de exploração agro-pecuario-piscícolo-ambientais,	A defesa pro-activa do património natural e da paisagem agro-ambiental da península só se tornarão uma realidade produtiva do ponto de vista ambiental, económico e social, se nela se envolverem os agentes locais. Este envolvimento pode ser feito adoptando/mantendo práticas agro-pecuário-piscícola apoiadas na diversidade e no potencial dos recursos da Península, na preservação do ambiente e paisagem, atentas às exigências de qualidade dos consumidores, nacionais e estrangeiros. Tal só poderá ser feito, informando e apoiando financeira e tecnicamente, de forma continuada, os agentes locais que queiram aderir aos programas agro-ambientais. Os Regulamentos CEE 2078/92, CE 2079/92, CEE 2080/92, 2081/92, 2082/92, CE 1257/99 e 1259/99) para além de provarem a vontade da UE abandonar o modelo de desenvolvimento produtivo assente na produção intensiva e industrializada e na competitividade pelos custos, substituindo-o por um outro baseado nos princípios da sustentabilidade da Agenda 2000, definem acções apoiadas financeiramente pelo FEOGA Garantia.	Zonas húmidas do Sado (Praias do Sado e Águas de Moura); Zona de vinhos de Setúbal, Azeitão e Palmela, Região Vitivinícola da Arrábida (VQPRD) e de Palmela (VQPRD); Zona florestal e agrícola da PS (Azeitão, Palmela e Caparica); Montado da PS (Pinhal Novo, Rio Frio e Poceirão); Zona hortícola da PS (Moita, Alcochete, Montijo/Coina).	Administração central, autarquias, associações de produtores, técnicos agrários e ambientais, associações ligadas ao turismo, particularmente de turismo sustentável.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
59. Criar um regime do tipo concessão para as áreas de matas e de floresta que são actualmente usados pelas populações para recreio e lazer	A limpeza e manutenção ambiental da floresta na PS e no país em geral, constitui um grave problema com que se debatem os proprietários e as autarquias, quando estes espaços são utilizados pela população em geral para recreio e lazer. Com esta medida pretende-se sugerir uma forma de criar uma estrutura de intervenção activa, integrada e técnico/financeiramente sustentável a médio e longo prazos. Nesta estrutura, participariam os agentes directamente envolvidos (proprietários e autarquias) e os concessionários. Esta participação deve acompanhar todas as fases de definição, implementação e gestão do projecto.	Todas as zonas florestais da PS actualmente utilizadas pelas populações (Matas de Sesimbra, montados, Mata dos Medos, Pinhais).	Autarquias e associações de proprietários, associações turísticas, especialmente as de turismo sustentável, associações de moradores e ambientalistas.
60. Controlar os acessos ao Parque Natural da Arrábida	Definir um regime de acesso controlado baseado em impedir o tráfego individual de passagem; se não existirem alternativas rodoviárias, elas devem ser criadas, para desviar este tipo de tráfego e consideradas na estratégia definida pela Equipa das Infra-Estruturas; criar uma mini rede de transportes públicos sustentáveis, apoiada em serviços de divulgação/informação das características do Parque (guias), que permita o acesso controlado das populações, em número e frequência; propiciar práticas de transporte alternativos: a pé, bicicleta, cavalo, burro, carroças.	Parque Natural da Arrábida.	ICN, autarquias, associações ligadas ao turismo sustentável.

Quadro II.7 – Medidas relativas ao ambiente

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
61. Programa "Dona de Casa"	Requalificação integradora dos Ambientes urbanos e peri-urbanos, criando um programa que promova a limpeza e requalificação dos espaços e das habitações sustentável no tempo; criação, recuperação e devolução dos espaços de lazer exteriores para a fruição das populações (praças, ruas, jardins e espaços verdes em geral) e a prática de desporto; estruturação de espaços para acolherem novas actividades económicas sustentáveis, como as ligadas às actividades culturais, comerciais, de lazer, de serviços ligados ao turismo sustentável; requalificação de espaços interiores que propiciem o encontro das populações para cultura e lazer.	Centros urbanos e zonas peri-urbanas de toda a Península.	AML, Autarquias e outros organismos regionais, associações.
62. Criação de um Centro de Qualidade do Ar	Estrutura que deve ter como principal objectivo a elaboração e montagem de uma rede de avaliação de qualidade do ar e a criação de uma estrutura de controle e gestão sustentável no tempo e integrada, dos parâmetros de qualidade do ar, segundo as normas definidas pela UE. O Centro de Qualidade do Ar deverá estar igualmente vocacionado para a elaboração de planos de avaliação e de gestão sectorialmente integrados, dado que os principais focos de origem de poluição aérea têm origem industrial e rodoviária. Logo, a gestão eficaz da qualidade do ar dependerá directamente das políticas de transportes, das políticas de ordenamento (localização das áreas industriais; tipo de actividades industriais) e das normas de regulação ambiental que se exijam às empresas, quer às que já existem quer às que se vierem a instalar.	Não tem necessariamente que estar instalado junto das zonas mais poluídas. Poderá servir toda a AML. Especial atenção deve ser dada à Zona Industrial de Setúbal, na medida em que não há qualquer inventário de emissões atmosféricas específico para esta zona.	Administração central, AML e autarquias e outros organismos regionais; associações empresariais, de ambientalistas e de moradores; Universidades e Politécnicos.

Quadro II.8 – Medidas de nível regional relativas ao espaço urbano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
63. Fortalecimento de uma rede urbana coesa e complementar	Promoção de novas centralidades metropolitanas - Definir a hierarquia das áreas urbanas centrais Especialização funcional dos centros urbanos Reforço e qualificação do sistema urbano regional - Planos de Salvaguarda e Valorização dos núcleos antigos dos centros urbanos. Consolidação dos núcleos urbanos existentes e estabilização dos seus perímetros - Valorização dos espaços exteriores e equipamentos colectivos das áreas urbanas e Elaboração de PMOT (PU e PP) para áreas específicas dos núcleos urbanos e de áreas de expansão Elaboração de programas de incentivo ao estabelecimento de actividades económicas e de entidades em determinados locais e de acordo com o seu âmbito de acção		AML, Autarquias

Quadro II.8 – Medidas de nível regional relativas ao espaço urbano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
64. Requalificação dos aglomerados urbanos	Reabilitação urbana - Programas de apoio à conservação e reabilitação de edifícios Qualificar e diversificar a rede viária urbana e a oferta de estacionamento Qualificação de espaço público e promoção da imagem urbana - Implementar projectos de arranjos paisagísticos e de arte pública		Autarquias
65. Medidas de qualificação sócio-urbanística de áreas degradadas	Elaboração e implementação de planos e programas de qualificação de bairros sociais sub equipados e degradados		Autarquias Administração Central
66. Medidas visando a requalificação e revitalização das áreas suburbanas e áreas críticas	Concretização de obras de infra-estruturação prioritária de áreas urbanizáveis faseadas e programadas ou colmatação de áreas urbanas existentes no interior de perímetros urbanos - Programas de habitação e equipamentos associados Elaboração e implementação de planos de ocupação e regulamentos específicos para áreas com riscos naturais Elaboração e implementação de planos de reabilitação e qualificação dos subúrbios	Barreiro/Moita Interior da Península de Setúbal	Autarquias Administração Central Instituto Nacional de Habitação MAOT CCRLVT Junta Metropolitana

Quadro II.8 – Medidas de nível regional relativas ao espaço urbano

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
67. Integração urbana e social de grupos desfavorecidos	Ordenamento, alargamento e qualificação das redes de equipamentos dirigidos a grupos de risco		Ministério da Saúde Autarquias Ministério do Equipamento Social
68. Relocalização de actividades e ordenamento de novas áreas industriais	Acções de relocalização de actividades económicas industriais e de armazenagem por razões ambientais e urbanísticas - Criar várias pequenas áreas industriais e de armazenagem e respectivos serviços		CCRLVT Autarquias Junta Metropolitana
69. Coordenação da renovação e expansão urbana, a nível intermunicipal	Definir os limiares e limites máximos das capacidades dos espaços urbanos e urbanizáveis		Autarquias
70. Requalificação de áreas turísticas e de segunda residência	Projectos e acções de reordenamento, infra-estruturas e equipamentos de áreas turísticas e de segunda residência		MAOT Autarquias

Quadro II.9 – Medidas de nível regional relativas ao espaço rural

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
71. Actuação visando um espaço rural ambiental-mente sustentável e mul-tifuncional	Programa de valorização do meio rural (habitação rural, equipamentos e serviços; articulação do meio rural com o sistema urbano regional) – apoio a operação do agro-turismo para a criação e promoção do produto de denominação local Zonamento das áreas rurais – especificar parâmetros urbanísticos e de infraestruturas		Ministério da Economia MAOT Autarquias

Quadro II.10 – Medidas de nível regional relativas aos Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
72. Novas formas e instrumentos de gestão do território	Incentivo do planeamento e gestão estratégicos permanentes e de novos processos de gestão e contratualização urbanística - Coordenação internacional de administração urbanística		Administração Central

Quadro II.10 – Medidas de nível regional relativas aos Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
73. Revisão dos instrumentos de planeamento territorial	Revisão e/ou elaboração de PMOT/PIOT (atendendo à vocação e ocupação do solo e às necessárias articulações internas e externas) especialmente em áreas vitais e em áreas envolventes à REM – Compatibilização em suporte digital da cartografia da RAN, da REN e do Domínio Hídrico para toda a Península Harmonização dos regimes de uso do solo, de utilização das áreas de construção e de conservação urbana - Elaboração de um regulamento-base municipal de urbanização e construção Harmonização dos regulamentos municipais de taxas e licenças - Estabelecimento de critérios e algoritmos de cálculo comuns a nível intermunicipal		MAOT Autarquias

Quadro II.11 – Medidas de nível local/municipal relativas aos usos do solo

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
74. Reabilitação das áreas de génese ilegal	Avaliar as necessidades de infra-estruturação das áreas de génese ilegal (saneamento, recolha de resíduos sólidos, rede viária, áreas de recreio, lazer e verde urbano, equipamentos de proximidade)		MAOT Autarquias

Quadro II.11 – Medidas de nível local/municipal relativas aos usos do solo

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
75. Requalificação e revitalização das áreas suburbanas e áreas críticas	Evitar a ocorrência de áreas de construção/ocupação dispersa Produção e revitalização de espaço exterior públicoCriação de espaços e edifícios simbólicos (intervenção no espaço público central) Programas de realojamento e qualificação urbana Recuperação e reabilitação de habitação degradada para aquisição e arrendamento	Barreiro/Moita Interior da Península de Setúbal	Autarquias MAOT INA IGAPHE
76. Integração urbana e social de grupos desfavorecidos	Qualificação da habitação - Programa especial de habitação (afectação de espaços para equipamentos, espaço público e actividades de apoio local) – PER Promoção do exercício da cidadania		Autarquias MAOT
77. Programas de reconversão e desenvolvimento para as áreas territoriais estratégicas,	Definição de programas de reconversão e desenvolvimento para as áreas territoriais estratégicas, incluindo as industriais a	Quimiparque (Barreiro) Lisnave (Almada) Siderurgia e SPEL (Seixal) Mitrena(Setúbal)	MAOT Autarquias
78. Requalificação de áreas turísticas e de segunda residência	Qualificação da frente atlântica da Costa da Caparica, praias urbanas e naturalizadas - Promoção de pequenos empreendimentos de qualidade para segunda residência associados a estruturas urbanas existentes. Qualificar as AUGI´s		MAOT Autarquias

Quadro II.11 – Medidas de nível local/municipal relativas aos usos do solo

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
79. Revisão dos PMOT	Definição dos regimes urbanísticos para novos usos de solo (Áreas de logística (micro e macro), parques de indústrias, armazenagem e serviços, parques de escritórios, parques temáticos, complexos turísticos, …) - Criação de um Gabinete de Apoio Técnico Intermunicipal Definição de perímetros urbanos de baixa e de muito baixa densidade		Autarquias MAOT

Quadro II.12 – Medidas para potenciar o desenvolvimento e o ordenamento dos espaços turísticos.

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
80. Criar uma identidade de produtos turísticos como alternativa à margem Norte.	Criar rotas turísticas compostas, promovendo: • Património natural e edificado • Artes e ofícios • Tradição e festejos • Gastronomia • Práticas desportivas diversas • Sol-Praia e Serra-Sombra		

Quadro II.12 – Medidas para potenciar o desenvolvimento e o ordenamento dos espaços turísticos.

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
81. Projectos de qualificação patrimonial que apresentem interesse para o sector do turismo	Recuperação dos Moinhos de Maré e Moinhos de Vento Planos, regulamentos e obras de salvaguarda e valorização dos núcleos urbanos antigos (em especial quando se trata de património nacional e valores concelhios)		
82. Promover a qualidade ambiental como factor de suporte e durabilidade do sector turístico.	Manutenção e valorização dos usos florestal e agrícola em área importantes da Rede Ecológica Metropolitana. Criação e valorização de Parques Florestais de Uso Múltiplo e Parques Urbanos nas áreas da Rede Ecológica Metropolitana. Ordenamento e recuperação de Matas Valorizar o património conjugando-o com as paisagens protegidas e/ou classificadas e as rotas turísticas.		
83. Requalificação dos Estuários do Tejo e do Sado e das frentes ribeirinhas	Arranjo e ordenamento das frentes ribeirinhas definindo claramente áreas a preservar do ponto de vista ambiental e outras que servirão de apoio a actividades de recreio e lazer. Estabelecer os limites de capacidade (veículos, pessoas, áreas de construção) das áreas de recreio e lazer, acessos e estacionamento		

III. EIXO ESTRATÉGICO 2 - PROMOÇÃO DA COESÃO DO TECIDO SOCIAL DA PS

Para além da questão da qualidade do território, numa estratégia de desenvolvimento para a Península de Setúbal, importa igualmente assegurar a coesão social e a cidadania activa.

Sendo ambas suportadas por boas condições de vida, quer materiais quer culturais, importa neste domínio desenvolver um conjunto de actuações nos domínios da saúde, da acção social, da cultura e do desporto, articuladas em torno dos seguintes domínios de intervenção:

1. Promover a **coesão social** - combate à exclusão, multiculturalidade, apoio a grupos sociais vulneráveis;
2. Assegurar boas **condições materiais de vida** - habitação, equipamentos e serviços colectivos, acessibilidade/mobilidade interna ao centro urbano e à região;
3. Promover o **lazer** e o **usufruto cultural** - equipamentos, animação recreativo-cultural, cultura popular vs erudita;
4. Promoção da **cidadania** e da participação.

Assim as intervenções a desenvolver na área da *saúde* serão orientadas pelos seguintes princípios estratégicos:

- Rentabilizar (social e economicamente) os serviços existentes articulando-os e tendo uma actuação planeada e avaliada.
- Reforçar os mecanismos de gestão integrada do sistema.
- Privilegiar os trabalhos de interface com outras políticas sociais.

Na área da *acção social*, os princípios estratégicos das actuações propostas serão os seguintes:

- Articular com maior sintonia as iniciativas públicas e privadas de forma a rentabilizar os equipamentos existentes.
- Intervir sempre que possível no âmbito de políticas regionais integradas (segurança social, saúde, educação, formação, etc.).
- Basear a intervenção num conhecimento científico dos problemas e avaliar os resultados das intervenções de forma sistemática.

Na área da *cultura*, os princípios estratégicos são:

- Equilibrar as intervenções de curto prazo e de efeito imediato com intervenções de médio e longo alcance, nomeadamente através da formação de artistas locais e escolas de formação artísticas.
- Não privilegiar qualquer área ou forma de expressão cultural de modo a adequar a oferta à grande diversidade de gostos e manifestações culturais.
- Fazer ofertas culturais de qualidade que tenham funções pedagógicas e que gerem novas (outras) procuras.

Por último, na área do *desporto*, os princípios estratégicos são:

- Equilibrar as intervenções de curto prazo e de efeito imediato com intervenções de médio e longo alcance;
- Sempre que possível, articular as políticas de fomento do desporto com os equipamentos escolares;
- Fomentar a oferta de actividades físicas e desportivas de âmbito local a praticantes não federados, isto é para a população em geral;
- Não privilegiar qualquer área ou forma de expressão desportiva de modo a adequar a oferta à grande diversidade de gostos e manifestações desportivas;

- Fazer ofertas de qualidade que tenham funções pedagógicas e que gerem novas (outras) procuras;
- Privilegiar uma relação de parceria entre as iniciativas públicas e as do tecido associativo local

Quadro III.1 – Medidas na área da saúde

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
84. Modernização das formas de gestão integrada.	Modernização das formas de gestão integrada. nomeadamente através do apoio à gestão integrada das áreas de saúde de Almada, Barreiro e Setúbal integrando todas as valências passando pela criação das 3 subáreas de saúde previstas e de uma gestão integrada interna e regional, criação de um Concelho de directores hospitalares e cobertura integral em médico de família a toda a população.		
85. Apoio à instalação da escola de saúde e a um ensino qualificado acima da média	Apoio à concretização das várias valências da Escola de Saúde		
86. Reforço dos serviços de retaguarda para idosos e doentes terminais	Revitalização dos 2 hospitais da Misericórdia desactivados para hospitais de retaguarda (cuidados continuados, e cuidados finais) e apoio à criação de uma casa de internamento para deficientes mentais (zona ribeirinha).		
87. Reforço das estruturas de tratamento das toxicodependências	Criação de 2 CATS		

Quadro III.2 – Medidas na área da acção social

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
88. Estruturação de políticas integradas regionais de acção social através da criação de um Grupo de Intervenção Permanente de Acção Social;	Criação de um Grupo Permanente de Acção Social através da estrutura das redes sociais e apoiado por um Observatório Social de monitorização da situação social Criação de estruturas e acções de formação permanente de técnicos e decisores na área do desenvolvimento económico-social local com apoio de uma escola superior local		
89. Alargamento dos equipamentos e serviços de apoio a idosos, pessoas dependentes e primeira infância;	Aumento de cobertura de creches e totalidade de cobertura de Jardins de Infância (crianças entre 0s 4 e os 5 anos) Alargamento dos serviços de apoio domiciliário a idosos Apoio à construção experimental de lares de nova geração (apartamentos apoiados)		
90. Prioridade na intervenção a zonas de forte marginalidade e exclusão social	Apoio aos projectos nas áreas de mais forte exclusão e marginalidade social (PLCP, Escolhas, etc.) Criação de equipamentos socio-desportivos de ar livre em zonas de exclusão e marginalidade social		

Quadro III.2 – Medidas na área da acção social

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
91. Prioridade à infância e juventude e a políticas de apoio a inserção familiar dos grupos etários mais jovens	Criação da **loja da família** – (rede de apoio às famílias). Esta entidade, que constitui um elemento estruturante das intervenções no domínio social deverá desempenhar funções ao nível de apoio e aconselhamento às famílias e a crianças e jovens, apoio domiciliário a famílias com problemas, intervenção face à violência familiar, apoio a situações de solidão infantil e adolescente, formação social e familiar para além de permitir uma concentração dos serviços de apoio ás famílias		Segurança Social, Emprego, Saúde mental, Justiça, Educação, IPSS
92. Diversificação e inovação do tipo de equipamentos adaptando-o às necessidades actuais	Apoio à instalação de equipamentos para crianças e jovens em situação e marginalidade social Apoio ao alargamento de serviços a população deficiente		
93. Criação do Observatório Social	Estrutura inter-institucional vocacionada para a promoção: de diagnósticos do mercado de trabalho regional, das necessidades de formação, da coordenação das políticas de combate à exclusão, da oferta de serviços à colectividade e de proximidade).		

Quadro III.3 – Medidas na área da cultural

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
94. Promover a imagem da Península de Setúbal como uma área culturalmente dinâmica e diversificada através da criação articulada de equipam. regionais de ensino de artes e de lazer	Gerar formas inovadoras de difusão integrada das actividades culturais oferecidas pela Península de Setúbal editando programas mensais da oferta de todos os municípios, e programas de Festivais anuais. Construção da escola de Dança, apoio à Expansão das Escolas de Música de Almada e Barreiro e apoio a outras escolas de arte Criação e modernização de parques e centros de congressos, exposições e feiras especializadas e desenvolver um projecto "ousado" para a implantação de um Museu/ Centro de Exposições de Arte e Cultura de escala internacional.		
95. Apoiar a criação de instâncias regionais de discussão e divulgação das activ. culturais locais regionais e nacionais que, de forma organi-zada, promovam a ima-gem cultural da Península.	Activação do grupo de trabalho da associação de municípios sobre Cultura e Lazer Organização anual de um grande encontro regional sobre temáticas da cultura, património, etc.		

Quadro III.3 – Medidas na área da cultural

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
96. Divulgar com visibilidade, organização lógica e cientifica as formas de expressão cultural local e o património natural, arqueológico, arquitectónico e sociocultural local	Reactivar e modernizar a Revista da Associação de Municípios com estes objectivos		
97. Apoiar o movimento associativo, na oferta de novas formas de expressão e produção cultural	Activação do grupo de coordenação e animação das colectividades culturais locais, e descentralizar para as colectividades algumas das responsabilidades de organização de festivais /encontros		
98. Criação do Observatório de Operadores Turístico-Culturais	Vocacionado para a dinamização, coordenação e divulgação da oferta regional de serviços culturais e de lazer.		

Quadro III.3 – Medidas na área da cultural

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
99. Criar uma comissão inter-municipal para o património cultural.	Criação de um organismo intermunicipal que elabore e implemente uma estratégia para a inventariação, classificação e gestão do património cultural e natural da Península, no espírito da nova lei do património.	Inter-municipal. Todo o património cultural, no seu sentido mais abrangente: monumental, paisagístico, artístico, antropológico, musical, literário, teatral, industrial, oral, histórico.	Autarquias, Igreja, associações e particulares.
100. Criação de uma Rede Museológica	Pretende-se criar uma rede de estruturas museológicas modernas, interactivas e dinâmicas, que privilegiem o aproveitamento inter-sistémico das estruturas urbanas e do património paisagístico, natural e antropológico com as actividades tradicionais características da península, actuais e do passado (cortiça, actividades agro-pecuárias, pesca artesanal no mar e nos rios, construção naval, salinas, tecnologias), as actividades recreativas de mar e rio, as actividades industriais e as actividades artísticas principalmente as que promovam figuras culturais da Península.	Implantação descentralizada, dada a variedade do património cultural da península.	Autarquias, e outros organismos regionais, Igreja, associações culturais, turísticas e ambientalistas, particulares.

Quadro III.5 – Medidas na área do Desporto

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
101. Priorizar a oferta desportiva alargada aumentando a qualidade, quantidade e diversidade actualmente existente, aumentando a população com práticas desportivas nomeadamente entre os jovens e mulheres	Aumentar a prática desportiva da população em geral Apoiar as colectividades que desempenham bom trabalho ao nível do desporto		
102. Garantir a prática desportiva escolar no ensino – do pré-escolar ao secundário – em espaços apropriados	Apetrechar todas as escolas do ensino obrigatório 1º e 2º ciclo com equipamentos básicos de prática desportiva		
103. Qualificar os recursos humanos, nomeadamente, direcções desportivas e pessoal de enquadramento nas várias modalidades	Estudar as necessidades de recursos humanos para a animação desportiva Formar uma escola de animadores desportivos, ligados a uma escola superior local		

Quadro III.5 – Medidas na área do Desporto

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
104. Articular as políticas desportivas regionais através de Plano Desportivo Regional de médio prazo de articulação inter-municipal e com a participação do asso-ciativismo local	Elaborar um Plano Desportivo Regional para o período 2001/2005 com os equipamentos e as actividades prioritárias a desenvolver obviando a repetições de investimentos entre municípios		
105. Melhorar a renta-bilização (social e econó-mica) dos equipamentos desportivos públicos, nomeadamente através do incremento da coor-denação inter-municipal.	Activar o Grupo de Desporto da Associação de Municípios Fazer a divulgação sistemática das actividades desportivas de âmbito regional		
106. Melhorar a Rede de Equipamentos	Construir um pólo desportivo integrado que permita o acolhimento, a prática e realização de competições desportivas diversas (Por exemplo: Golfe, Parapente...). Construção de um centro de acolhimento de treinos e ainda de Pavilhões Gimnodesportivos, piscinas nas sedes de concelho		Autarquias, MAOT

Para além destas intervenções de carácter sectorial foram definidas sete intervenções de carácter estruturante transversais, apresentadas nos quadros seguintes.

Quadro III.6 – LOJA DA FAMÍLIA

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
107. Loja da Família	Visando a estruturação de políticas integradas regionais de acção social, agregar e desenvolver, por concelho, os equipamentos e serviços de apoio à família e à criança, dar prioridade à infância e juventude e a políticas de apoio a inserção familiar dos grupos etários mais jovens, diversificar e inovar os equipamentos e serviços, promover recursos de suporte à inserção familiar, criar um espaço de participação das famílias (ex. conselho de utentes) esta entidade desempenhará funções ao nível de apoio e aconselhamento às famílias e a crianças e jovens, de apoio domiciliário a famílias com problemas, de intervenção face à violência familiar, de apoio a situações de solidão infantil e adolescente, de formação social e familiar e de concentração dos serviços de apoio ás famílias.		Segurança Social, Emprego, Saúde mental, Justiça, Educação e IPSS

Quadro III.7– LOJA DA CIDADANIA

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
108. Loja da Cidadania – intervenção sistemática em zonas de exclusão	Visando identificar e intervir em 'zonas de exclusão' socio-urbanísticas, apoiar intervenções e projectos inovadores, criar equipamentos de ar livre e de lazer, recuperar espaços públicos, gerar espaços de desporto de risco e aventura, formação e criação de emprego de proximidade, estruturação de políticas integradas regionais de acção social, diversificar e inovar os equipamentos e serviços e promover recursos de suporte à intervenção em 'zonas de exclusão' esta entidade desempenhará funções ao nível de apoio e aconselhamento às famílias e a crianças e jovens, apoio domiciliário a famílias com problemas, intervenção face à violência familiar, apoio a situações de solidão infantil e adolescente, formação social e familiar e concentração dos serviços de apoio ás famílias.		Segurança Social IGAPHE Câmaras Instituto da Juventude IPSS

Quadro III.8 – CATS

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
109. **CATS -** intervenção em problemas de saúde prioritários, como a toxicodependência	Visando organizar estruturas de atendimento e tratamento de toxicodependência em todos os concelhos, promover a prevenção ao nível das escolas, a estruturação de políticas regionais de acção social e o reforço das estruturas de tratamento das toxicodependências, estes CATS desempenharão funções de apoio e aconselhamento às famílias e aos jovens e de atendimento e apoio a toxicodependentes		Segurança Social Câmaras Saúde

Quadro III.9 – FORUM CULTURAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
110. Intervenção coordenadora ao nível da cultura e do património na Península (comissão inter-municipal) -Fórum cultural da Península de Setúbal	Criação de um organismo inter-municipal que elabore e implemente uma estratégia para a inventariação, classificação e gestão do património cultural e natural da Península, no espírito da nova lei do património. Visando estruturar um conjunto de equipamentos culturais que, disseminados pelos vários concelhos, apareçam como um conjunto coerente e articulado, disseminar a imagem da Península de Setúbal como uma Região de Produção e Consumo Cultural de grande nível, rentabilizar o grande investimento autárquico na criação de equipamentos de visibilidade nacional e internacional (exposições, concertos, festivais,...), apoiar níveis mais elaborados de aprendizagem e de produção e expressão cultural, articular os equipamentos e eventos de elevado nível cultural e as associações locais, como forma de incentivo ao desenvolvimento de projectos associativos inovadores e desenvolver uma estratégia de produção de públicos culturais, este Fórum passará pela criação de um Conservatório de Música, uma Escola de Dança, uma Escola de Jazz, uma Escola de Teatro, um Museu Regional, uma Biblioteca Regional, uma Linha editorial sobre o património arqueológico e cultural da Península (uma imagem cultural da Península), uma agenda cultural regional, ateliers de expressão cultural, prémios para produtores culturais locais, TEC e Criação de uma estrutura inter-associativa, que agregasse as associações e promovesse a sua modernização	Inter-municipal. Todo o património cultural, no seu sentido mais abrangente: monumental, paisagístico, artístico, antropológico, musical, literário, teatral, industrial, oral, histórico.	Câmaras Ministério da Cultura Equipamentos e Associações Culturais Locais Igreja

Quadro III.10 – OBSERVATÓRIO REGIONAL DO DESPORTO E CONSELHOS LOCAIS DE DESPORTO

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
111. **Observatório regional do desporto e conselhos locais de desporto -** Observatório e Planeamento da Situação do Desporto e Programa de Moderniza-ção dos Equipamentos Desportivos	Visando criar instâncias integradas com um nível regional e local de análise, a programação e divulgação das actividades desportivas da região, prever e apoiar a formação das lideranças desportivas, fomentar o desporto escolar (criação de uma relação efectiva entre desporto e escolas, prática desportiva escolar no ensino – do pré-escolar ao secundário – em espaços apropriados), priorizar a oferta desportiva alargada aumentando a qualidade, quantidade e diversidade actualmente existente (desporto informal, desporto-natureza, desporto de risco,...), rentabilizar e modernizar os equipamentos existentes, rentabilização dos equipamentos desportivos escolares para a população em geral, dar visibilidade e apoiar as actividades e os equipamentos desportivos regionais, como forma de rentabilização (social e económica) dos equipamentos desportivos públicos, diluir a competitividade e desperdício entre as autarquias na construção de equipamentos desportivos, elaborar um Plano Desportivo Regional (planificação regional dos equipamentos e das actividades) e articulação e fomento do desporto na intervenção em 'zonas de exclusão' o observatório deverá elaborar um Plano de Equipamentos Desportivos para a região a partir das propostas autárquicas de nível regional e local, formar quadros de coordenação desportiva e modernizar os equipamentos das colectividades desportivas e apoiar as novas formas de gestão associativa.		Câmaras Equipamentos e Associações Desportivas

IV. EIXO ESTRATÉGICO 3 - REFORÇO DA CAPACIDADE DO TECIDO EMPRESARIAL

No que respeita ao tecido empresarial, haverá que reforçar o seu dinamismo, tendo em vista a internacionalização da economia regional e a densificação das relações em rede dos agentes económicos locais, requisito indispensável ao sucesso da aposta na internacionalização.

As actuações a desenvolver com estes objectivos implicarão intervenções nos seguintes domínios:

1. Promover a **organização em cluster** dos segmentos de especialização regional (gestão de sistemas de incentivos, IDE negociado, dinamização de redes de cooperação empresarial).
2. Dinamizar a integração do tecido empresarial regional em **redes de cooperação** (logística, produção, comercialização, promoção comercial-internacionalização, inovação, ...).
3. Aprofundar a **internacionalização** da economia regional (infra-estruturas de internacionalização, logística, marketing territorial, cooperação institucional-empresarial).
4. Promover, apoiar e qualificar a **pequena iniciativa empresarial** (identificação de oportunidades de negócio, apoio financeiro ao investimento, estruturas organizacionais de acolhimento e apoio técnico ao empresário, difusão de informação estratégica, ...).

Os quadros seguintes sistematizam as medidas propostas nestes domínios.

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
112. Criação de instrumentos financeiros de base regional	Promoção da criação de novos instrumentos financeiros de base regional e reforço/reconversão dos já existentes, na base da emergência de formas renovadas e efectivas de parceria entre empresas e instituições públicas e privadas de apoio ao desenvolvimento regional, visando, acima de tudo, melhorar as condições de financiamento por parte das empresas e a partilha de riscos e custos associados à realização de investimentos de médio e longo prazo, vocacionados para a promoção de vantagens competitivas de médio e longo prazo associadas à inovação, diferenciação e qualificação da oferta e ao seu ajustamento às novas tendências da procura, seja no mercado doméstico, seja no espaço global, através de formas de internacionalização equilibradas e arrojadas, no quadro de uma maior incorporação de valor acrescentado no processo produtivo e de um alargamento das cadeias de valor industriais: Sociedades de Capital de Risco, de semente e desenvolvimento, Fundos de Investimento Regionais, Sociedades de Garantia Mútua e Linhas de Crédito Especiais.		

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
113. Promoção da constituição de redes de cooperação de empresas nas fileiras automóvel, eléctrica e metalomecânica	Promoção e apoio financeiro à constituição de redes de cooperação de empresas, no contexto das fileiras automóvel, eléctrica e metalomecânica, que ostentam, apesar de tudo, níveis diferenciados de desenvolvimento competitivo na região, orientadas, preferencialmente, para o fornecimento qualificado de 1ª ou 2ª linhas, de forte incorporação de valor acrescentado, a fabricantes que já operam ou que perspectivam vir a operar internamente ou na própria região, procurando-se acompanhar, por outro lado, de perto, os seus movimentos de globalização, e à emergência de novas iniciativas locais em sectores de elevado potencial de crescimento futuro, no quadro da emergência da "Nova Economia" e das novas tecnologias de informação e comunicação, com fortes efeitos de arrastamento sobre todas as actividades.		

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
114. Promover a cooperação entre empresas ligadas ao turismo	Estímulo da cooperação entre empresas e os diversos agentes com interesse na cadeia de valor turística tendo em vista a requalificação e desenvolvimento competitivo desta fileira na região passando pela orientação das novas formas de apoio financeiro, de que falámos anteriormente, para o desenvolvimento de produtos turísticos integrados, de elevada qualidade, diversidade e valor acrescentado, que contemplem, como é óbvio, sol e praia qualificados e devidamente articulados com novas formas de ordenamento do território, promotoras de um desenvolvimento harmonioso entre floresta, actividades de lazer várias, turismo rural e de habitação, turismo desportivo, e potenciadores de espaços urbanos e comerciais mais qualificados e sofisticados onde se cruzam, mais amiúde, zonas habitacionais com espaços verdes e de recreio e de lazer, com a valorização do património histórico e cultural, do sistema de transportes e das vias de comunicação, aproveitando a sua posição central, junto da principal metrópole portuguesa, e com a correcção, sempre que possível, de algumas situações piores ao nível do ordenamento do território.		

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
115. Criação de novas infra-estruturas de suporte	Criação de novas infra-estruturas de suporte ou a dinamização das actuais (articulação dos diversos parques industriais e/ou científicos e Tecnológicos, por exemplo), preferencialmente orientadas para a prestação de serviços nas fileiras automóvel, eléctrica e metalomecânica, com forte peso na região, devidamente articuladas com instituições congéneres no país e no exterior, nomeadamente em termos da criação de centros de inteligência e de observatórios das actividades, que permitam uma maior iniciativa e participação dos agentes da região na formulação de políticas de desenvolvimento dirigidas à mesma, de centros de formação, em articulação com associações sectoriais e regionais e instituições universitárias, de quadros técnicos e mão de obra especializados e de instituições de *interface* tecnológico, mais orientados para a satisfação das necessidades dos fabricantes destas fileiras.		

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
116. Afirmação dos interesses da região na captação de IDE estruturante	Afirmação dos interesses da região na captação de IDE estruturante, que dialogue com o tecido empresarial de PME regional e nacional, com os grandes fabricantes já instalados, com as infra-estruturas tecnológicas e de suporte existentes, proporcionando, desta maneira, pela acumulação, pelas PME, de um conjunto de novas competências organizacionais, comerciais, tecnológicas, a criação de algumas das condições necessárias para futuros movimentos de multinacionalização de empresas ou de redes de empresas nacionais e, em particular, da região.		
117. Estrutura de apoio ao empresário	Criação de uma estrutura regional de acolhimento, acompanhamento e apoio ao empresário, especialmente vocacionada para a dinamização e qualificação da pequena e micro iniciativa empresarial. Tal estrutura deveria funcionar como rede de difusão da informação relevante para as empresas, como "descodificador" local dos sistemas nacionais de incentivos à criação e modernização das empresas, como mediador da prestação de serviços de consultoria económico-tecnológica às PME; como promotor de estudos de viabilidade de oportunidades de negócio e como promotor de acções de formação profissional orientadas para a empresarialidade.		

Quadro IV.1 – Medidas de reforço da capacidade do tecido empresarial

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
118. Observatório da Metalomecânica	Criação do Observatório da Metalomecânica vocacionado para a realização de diagnósticos, permuta de informação relevante e promoção de parcerias de negócios.		Empresas (industriais e de serviços) produtoras de equipamentos mecânicos ou de componentes para veículos de transporte
119. Observatório dos Serviços de Logística	Criação do Observatório dos serviços de logística, com vocação similar ao anterior.		Empresas utilizadoras ou fornecedoras de serviços de apoio à actividade económica, quer as entidades gestoras das infra-estruturas de suporte logístico instaladas na PS.

V. EIXO ESTRATÉGICO 4 - REFORÇO DO SISTEMA REGIONAL DE CONHECIMENTO

Actualmente, ser competitivo é saber valorizar o conhecimento, promover a inovação e a qualificação dos recursos humanos. Por conseguinte, este é um dos desafios que se coloca à Península de Setúbal.

As actuações a desenvolver no âmbito deste eixo estratégico surgirão articuladas em torno dos seguintes domínios de intervenção:

1. Promoção da **qualificação e valorização** das competências profissionais dos **recursos humanos** da Península de Setúbal
2. Promoção da capacidade regional de **Investigação & Desenvolvimento** e de prestação de serviços tecnológicos
3. Promoção da capacidade de **inovação** da economia regional, especialmente nos clusters de especialização.

Surgem assim duas áreas fundamentais de intervenção, uma mais vocacionada para a área da educação e outra para a área da inovação.

Os quadros seguintes sistematizam as medidas propostas

Quadro V.1 – Medidas ao nível da educação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
120. Medidas visando a melhoria da rede de instituições de ensino	Actuações que passarão pelo aumento da cobertura de pré-escolar, construção /substituição de escolas secundárias pré-fabricadas, instalação de ensino e sistemas de suporte às novas tecnologias de comunicação e informação na totalidade das escolas primárias, ensino universitário no domínio do Ambiente e Aquacultura, promover Montijo/Alcochete como ponto de apoio à investigação e produção de aquacultura e meios marinhos e estuarinos, instalação do *Campus* da Universidade Aberta e reforço do Ensino Politécnico no Arco Ribeirinho.		Ministério da Educação Autarquias
121. Medidas de apoio ao desenvolvimento e criação de escolas profissionais e das suas interfaces com o ensino regular e empresas	Actuações que permitam um aumento significativo do número de lugares das escolas profissionais, o aumento da formação em posto de trabalho e construção de laboratórios e oficinas em escolas secundárias e profissionais. Privilegiar a criação de cursos com carácter inovador em termos das novas tecnologias sempre em forte articulação com as necessidades dos potenciais empregadores locais e recorrendo a algumas Universidades existentes.		
122. Apoio à formação de professores e criação de um sistema de incentivos para projectos inovadores	Apoio à formação de professores e incentivo à sua substituição para efeitos de formação, apoio a projectos inovadores nas escolas ou nas comunidades, apoio dos municípios a projectos pedagogicamente inovadores		

Quadro V.1 – Medidas ao nível da educação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
123. Elaboração de programas para apoio pedagógico para zonas de exclusão e crianças e jovens absentistas ou com forte insucesso	Dotação de recursos para acompanhamento de crianças e jovens absentistas ao nível da escolaridade obrigatória, dotação das escolas de risco de equipas técnicas de apoio a crianças e jovens com problemas comportamentais, apoio do municípios a projectos com crianças e/ou famílias em zonas problemáticas		
124. Fomento de instâncias de reflexão e acção, entre as várias estruturas intervenientes nos "sistemas locais de educação"	Criação de um Observatório de sucesso/insucesso e abandono na CAE, criação de Comissões Locais de Educação em todos os concelhos ligados ao Observatório de Educação; criação da Comissão Regional de Educação para monitorizar o avanço da formação qualificação da mão-de-obra local e com apoio de uma escola superior local		Autarquias, as várias estruturas dos serviços centrais e regionais da educação, desporto, juventude, formação profissional e emprego

Ainda ao nível da educação são propostas duas acções/projectos de carácter estruturante neste domínio apresentadas nos quadros seguintes:

Quadro V.2 – PROGRAMA ESCOLA E VIDA ACTIVA

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
125. Programa Escola e Vida Activa - formação integrada	Visa estruturar uma via de ensino e qualificação que desde o 6º ano permita a interpenetração entre o ensino escolar, pré-profissional e profissional, dotar cada concelho de escolas de formação integrada, numa política regional de intervenção ao nível da educação. Apoiar projectos inovadores que relacionem a escola com o património natural / patrimonial da Península, e com a promoção de um capital humano vocacionado para a formação em Tecnologias Verdes. Educação ambiental e formação de monitores em ambiente e património, ao nível dos diferentes níveis de ensino (2º e 3º ciclos), de forma a motivar a protecção natural, biológica e ambiental da PS. Desenvolvimento de programas extracurriculares, envolvendo diferentes faixas etárias, programas de fins-de-semana na escola ou no espaço exterior, incluindo os pais no desenvolvimento dos projectos, e motivando a profissionalização dos jovens em áreas ligadas ao ambiente. Identificar precocemente o insucesso e abandono da escola sem formação profissional, garantir a possibilidade de formação pré-profissional a todos os jovens da Península até aos 17 anos, rentabilizar a escolas profissionais e equipá-las com equipamentos competentes, apoiar o desenvolvimento de interfaces entre as escolas profissionais e o ensino regular e empresas. Este programa visará a articulação dos níveis de ensino, 1º, 2º, 3º ciclo, secundário, profissional e formação, criar instalações e equipamentos para um ensino pré-profissional tecnológico e artístico moderno e formar professores com perfil adequado ao ensino integrado.		Educação Escolas de 2º e 3º ciclo Câmaras IEFP Centros de Formação creditados

Quadro V.3 – PROGRAMA VIVER A ESCOLA

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
126. Programa Viver a Escola – Observatório e Planeamento da Situação Educativa e Programa de Modernização dos Agrupamentos Escolares	Visando a estruturação de políticas integradas regionais : planear a evolução do equipamento de ensino na Península para os próximos 5/10 anos; fomentar instâncias de reflexão e acção entre as várias estruturas intervenientes nos "sistemas locais de educação", nomeadamente, autarquias, as várias estruturas dos serviços centrais e regionais da educação, desporto, juventude, formação profissional e emprego, a Criação de um sistema de incentivos para projectos inovadores: apetrechar os agrupamentos escolares de infra-estruturas básicas para o desenvolvimento de um curriculum moderno este Programa envolverá a criação de gabinetes de funcionamento de serviços e apoio a organizações de estudantes e de pais, de espaços colectivos de reflexão e lazer, de espaços de desporto e pavilhões cobertos, a difusão dos laboratórios de ciências, a criação de espaço para o desenvolvimento de clubes vários, combater o insucesso e abandono escolar (programas de apoio pedagógico), fomentar a prática do desporto e diversificar e inovar o tipo de equipamentos adaptando-o às necessidades : preparar as estruturas de ensino para a integração de crianças e jovens com deficiências		Educação Câmaras Juntas de Freguesia Centros de Formação de Professores

No que respeita aos aspectos mais ligados à Inovação propõem-se as medidas/acções apresentadas no quadro seguinte. As acções de dinamização da inovação tecnológica que aqui se apresentam, deverão centrar-se na promoção de práticas e comportamentos facilitadores da inovação chamando a atenção para uma melhor utilização da vasta diversidade de programas de apoio disponíveis e estimulando eventuais sinergias entre iniciativas já o granizadas com o mesmo objectivo.

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
127. Implementação tecnológica	Consiste no apoio à formulação de projectos de upgrading tecnológico nas empresas industriais ou de serviços, através de um programa de auditorias. As auditorias de consultoria diagnóstico incidiriam sobre estratégia da empresa/negócio e sobre os chamados factores intangíveis da competitividade, nomeadamente: qualidade, design industrial. As auditorias tecnológicas seriam realizadas por dois peritos, um da entidade regional relevante que coordene o programa e outro de centros tecnológicos ou universitários relevantes para as tecnologias em causa. No final seria produzido um projecto a submeter aos programas de incentivos disponíveis e que poderia incluir, entre outros aspectos: remodelação dos processos produtivos ou de remodelação das operações e logística no caso dos serviços; operações de entrada e saída; projectos de inserção de novos sistemas de trabalho; reorganizações de lay-out fabril; identificação e escolha de fornecedores mais indicados para tecnologias e equipamentos; recrutamento e formação de recursos humanos, etc. A região poderia ambicionar à realização de 50 auditorias por ano.	A aplicação desta medida destina-se essencialmente aos 8 cachos que apresentam potencial e uma recente dinâmica inovadora (cadeia automóvel, serviços às empresas na logística e nos transportes, reparação naval, electrónica de defesa e telecomunicações, vitivinicultura, aquacultura, turismo e lazer, madeira e cortiça),	Centros tecnológicos e universitários relevantes para as tecnologias em causa. Associações empresariais

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
128. Cursos de pós-graduação e especialização técnica dirigida aos cachos regionais	A inovação empresarial e o desenvolvimento de investigação estrategicamente relevante para as regiões dependem de parcerias regionais fortes. Esta medida visa assim a identificação e promoção, junto de entidades do Sistema de Ensino Superior, de cursos de pós-graduação, orientados para as necessidades tecnológicas dos cachos regionais, como por exemplo no sector automóvel, logística e transportes, electrónica de defesa e telecomunicações, vitivinicultura, turismo, etc. Estes cursos podem ser implementados através de parcerias com Universidades nacionais ou estrangeiras onde estas especializações estejam já implementadas e testadas. Em paralelo seria criada por uma entidade regional ligada ao tecido empresarial um regime de bolsas especiais que permitiria a especialização/estágio no estrangeiro formandos. O montante destas bolsas seria alvo de retorno para estas instituições depois da integração destes formandos nas empresas da região. Para isso teria que existir um contracto de formação avançada destes jovens entre as universidades, associações empresariais e entidades regionais.	Empresas da região relacionadas com os 8 "cachos" de recente dinâmica inovadora.	Universidades nacionais e estrangeiras Associações empresariais e centros tecnológicos

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
129. Adopção de sistemas de controlo de qualidade e certificação em toda a PS	Realização em larga escala de auditorias/consultoria no âmbito da adopção de sistemas de controlo da qualidade, mecanismos de certificação, adopção de normas ISO e adopção de normas ambientais. Seria um programa intitulado "Uma empresa de qualidade por dia" e teria uma divulgação sobre todos esses mecanismos associados à qualidade, certificação e normas ambientais. Estas auditorias/consultoria seriam promovidas e levadas a cabo por uma estrutura das Associações Empresariais em conjunto com o IPQ disponibilizando técnicos e consultores coadjuvados por recém licenciados ou finalistas nestas áreas da universidade ou politécnico. A missão destes técnicos passaria pela detecção de necessidades, elaboração de projecto de viabilidade com orçamentação financeira e posteriormente a sua implementação. No final haveria lugar a atribuição de certificado/selo regional de empresa de qualidade. Todas as empresas que já tiverem esses sistemas de qualidade seriam também auditadas e merecedoras desse certificado.	Esta medida seria aplicada preferencialmente em sectores de alguma especialização industrial e de sectores de prestação de serviços de relevância regional.	Associações Empresariais. Associações de desenvolvimento regional

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
130. Criação de novas empresas de base tecnológica	Promover e criar condições que incentivem a criação de novas empresas de base tecnológica na região. Seria lançado um programa regional pelas associações empresarias, centros de incubação, sociedades de capital de risco e instituições universitárias que permitisse a criação de empresas de base tecnológica na região. Este programa contaria com um conjunto de técnicos e empresários estabelecidos no meio regional que iriam acompanhar de um modo pessoal todo o processo de criação dessa nova iniciativa, desde a avaliação da proposta até à implementação efectiva da nova empresa. Os critérios de avaliação das propostas que possam aparecer iriam privilegiar as diversas áreas relevantes para a inovação tecnológica na região e que estão contidas nos 8 "cachos". Este programa seria dirigido tanto a propostas de jovens empreendedores como a outras iniciativas privadas de base tecnológica	Tecido empresarial da PS	Associações Empresariais Centros de incubação Instituições universitárias Sociedades de capital de risco
131. Criação de bolsa de emprego regional	Criação de uma bolsa de emprego regional para apoio à colocação de recém licenciados nas empresas. Programa de apoio ao 1º emprego de licenciados. Seria necessário um programa de colaboração estreita entre algumas médias e grandes empresas, uma entidade que possuísse representação alargada dos interesses empresariais da região e uma entidade regional que por sua vez possuísse uma boa prática dos procedimentos relativos à ligação universidade – Empresa Apoio à obtenção de emprego para os alunos saídos das escolas profissionais.	Meio laboral da PS	Associações empresariais e/ou sindicais Entidade de intermediação universidade empresa Instituições universitárias

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
132. Criação de gabinete de interface especializado e de âmbito regional	Consiste na criação de um gabinete regional de interface leve e flexível (5 pessoas no máximo sedeadas numa instituição/associação já existente) que pudesse desenvolver serviços de interface especializada com entidades que executam I&D (preferencialmente na PS e AML) e o tecido empresarial de modo a ser possível providenciar serviços no âmbito de estudos de viabilidade, projectos de diagnóstico e resolução de problemas concretos. Esta estrutura regional seria a responsável pela elaboração de protocolos, contratos e convénios entre os vários interessados. Haveria lugar a uma tabela de preços a acordar entre os prestadores de serviços e os clientes, recebendo esta estrutura uma percentagem simbólica em cada contracto.	Meio académico da PS e da AML e meio empresarial.	Instituições universitárias Instituições e associações com estreita ligação ao meio empresarial da região Associações de desenvolvimento regional
133. Dinamização da logística regional	Esta medida tem em vista a criação de uma plataforma que permita os municípios intervir na área dos sistemas de logística que tendem a implantar em grande escala na região. Tendo como pano de fundo as infra-estruturas portuárias da PS e outras infra-estruturas previstas pelos diversos municípios da região, esta medida visa a colaboração estreita entre os interesses privados ligados à logística e os interesses públicos relativos à rentabilização geoestratégica dos municípios.	Sector empresarial da região relacionado com a logística	Municípios Associações empresariais Associações de desenvolvimento regional

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
134. Criação de uma feira internacional com periodicidade anual de tecnologia empresarial: equipamentos, serviços, empresas e actividades existentes.	Esta feira seria criada na perspectiva da promoção do tecido empresarial da região e teria uma vertente internacional que permitiria a empresas estrangeiras especializadas promover alguns dos seus produtos de tecnologia empresarial. Permitiria ainda uma promoção nacional e internacional das empresas da PS. Seria criada paralelamente a esta feira, pelas entidades organizadoras, uma câmara de comércio regional que tivesse alguns técnicos habilitados a fazer a intermediação entre empresas nacionais e estrangeiras. Seria ainda estabelecida no âmbito desta realização uma publicação mensal que promovesse a difusão local e internacional de informação técnica e empresarial da região.	Tecido empresarial da PS.	Associação de Municípios. Associações empresariais. Autarquias
135. Criação de Conselho regional responsável pelos projectos que se identificam com a Iniciativa Nacional para a Sociedade de Informação	Criação de um conselho regional com personalidades representativas dos vários interesses da região que avaliasse e promovesse todos os projectos que se inserem na política do Governo para a dinamização da Sociedade de Informação. Seria também responsabilidade deste concelho regional o encaminhamento dos projectos considerados estratégicos para a região para o Programa Operacional da Sociedade de Informação, mais concretamente, para as vertentes deste programa direccionadas para o desenvolvimento das regiões e das cidades digitais. Os projectos privilegiados seriam os que incluíssem a utilização de tecnologias de informação para o serviço e acesso dos cidadãos à informação, da melhoria da prestação dos cuidados de saúde, do apoio dos cidadãos com necessidades especiais, da qualidade e diversidade da informação recebida ou tratada, da capacidade de geração de trabalho qualificado e do teletrabalho.	Todos os sectores públicos e privados da PS	Instituições universitárias Instituições e associações com estreita ligação ao meio empresarial da região Associações de desenvolvimento regional Associações de municípios

Quadro V.4 – Medidas visando a Inovação

Medidas	Descrição Sumária	Localização/ Âmbito de Aplicação	Promotores Privilegiados
136. Centro de apoio à inovação e à internacio-nalização	Criação do centro de apoio à inovação e à internacionalização vocacionado para promover interfaces entre as empresas regionais e os centros de conhecimento regionais, nacionais ou internacionais; recolher, tratar e difundir informação estratégica (por exemplo, sobre novas tecnologias, novos negócios, oportunidades de parceria, certames e encontros internacionais relevantes,...); promover a difusão da utilização de novas tecnologias pelas empresas, pessoas e instituições da região; promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências inovadoras; promover a participação conjunta em certames internacionais e apoiar programas de marketing no mercado externo; promover e apoiar iniciativas orientadas para o estabelecimento de parcerias internacionais envolvendo empresas regionais; promover a realização de estudos de diagnóstico empresarial nas áreas comercial, tecnológica e organizacional; promover estudos de pré-viabilidade relativos a novos produtos e novas oportunidades de negócio.		
137. Centro DFI de Tecnologia Ambiental (Divulgação, Formação e Implementação de negócios através de tecnologias verdes).	O Centro DFI seria uma estrutura autónoma com capital humano vocacionado e qualificado para levar a cabo Divulgação, Formação e Implementação de potenciais negócios que surjam mediante tecnologias verdes.	Tecido empresarial da PS. Meio académico da PS.	Instituições universitárias Instituições e associações com estreita ligação ao meio empresarial da região Associações de desenvolvimento regional Associações de ambientalistas nacionais e regionais.